



CÂMARA DOS DEPUTADOS



961
REQUERIMENTO N. _____, DE 2015.
(do Sr. Marcelo Matos)

Requer a instituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeremos a instituição da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA**, de característica suprapartidária e âmbito nacional, com a finalidade de estimular, defender e proteger os interesses sociais e econômicos da indústria marítima nacional.

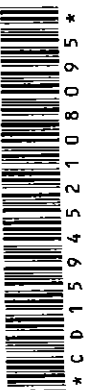
JUSTIFICAÇÃO

A Frente tem o objetivo de estimular, defender e proteger os interesses sociais e econômicos da indústria marítima nacional, nos seus mais variados segmentos: Indústria Naval, Marinha Mercante (longo curso, cabotagem e interior), Indústria de Defesa Naval, Indústria da Pesca, Indústria de Apoio Marítimo e Portuário e Indústria Náutica de Lazer, além de elaborar e acompanhar políticas e ações relacionadas a esse tão importante tema, pois, o transporte marítimo é vital para o desenvolvimento e a soberania do País.

Brasília, _____ de março de 2015.


MARCELO MATOS
Deputado Federal

12 MAR. 2015





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA

Na data de 12 de março de 2015, no gabinete do Dep. Marcelo Matos, nº 579, Anexo III, desta Casa Legislativa, foi realizada reunião, presidida pelo Deputado Federal Marcelo Matos/PDT-RJ, dando início aos trabalhos referentes à instalação da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA**. Os presentes, que fizeram uso da palavra, ressaltaram a importância da Frente para o acompanhamento e fomento da política oficial de apoio à indústria marítima. Pontuaram ainda que, o objetivo dessa Frente Parlamentar é estimular, defender e proteger os interesses sociais e econômicos da indústria marítima brasileira. Após as devidas considerações, os parlamentares presentes, em conformidade com os procedimentos regimentais da Casa, deliberaram pela criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira, que terá como Presidente o Deputado Marcelo Matos (PDT/RJ); o Senador Marcelo Crivella (PRB/RJ), como 1º Vice-Presidente do Senado; o Deputado Alexandre Valle (PRP/RJ), 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados; o Senador Telmário Mota (PDT/RR), 1º Secretário do Senado; e o Deputado Chico Lopes (PCdoB/CE), como 1º Secretário da Câmara dos Deputados. Encerrou-se a reunião, destacando a importância de se agendar o evento de lançamento institucional da Frente, para a segunda quinzena do mês de março de 2015.

MARCELO MATOS
Deputado Federal/PDT-RJ

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA

Art. 1º - A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA** tem atuação no âmbito do Congresso Nacional, com caráter suprapartidário, de interesse público, de natureza política, de âmbito nacional, integrada por Deputadas e Deputados Federais, Senadoras e Senadores da República. A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA** é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados e tem como objetivo estimular, defender, e proteger os interesses sociais e econômicos da indústria marítima nacional, nos seus mais variados segmentos:

I – da indústria Naval

II – da Marinha Mercante (Longo curso, cabotagem e interior)

III – da Indústria de Defesa Naval

IV – da Indústria da Pesca

V – de Apoio Marítimo e Portuário

VI – de Indústria Náutica de Lazer

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º - São finalidades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA**:

- a) acompanhar a política oficial de apoio à indústria marítima brasileira, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

- b) promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento divulgando seus resultados;
- c) procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referentes ao exame da política de desenvolvimento divulgado seus resultados;
- d) assessorar os parlamentares que recursos filiaem à Frente;
- e) defender aporte suficiente de recursos financeiros para garantir o desenvolvimento da indústria marítima brasileira;
- f) promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais para área.

CAPÍTULO III

DOS MEMBROS

Art. 3º - Integram a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA**:

- a) como membros fundadores os Senadores (as) e Deputados (as) Federais que subscrevam o Termo de Adesão;
- b) como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior ao registro da Frente junto à mesa do Congresso Nacional;
- c) como membros colaboradores os ex-parlamentares e representantes dos órgãos e entidades públicas e privadas que se interessam pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e de ações em prol do desenvolvimento do setor marítimo no Brasil e exterior.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º - A Frente será coordenada por um colegiado de Deputados (as) Federais e Senadores (as) da República.

9/4

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um membro, que será responsável perante o Congresso Nacional por todas as informações que prestar à Mesa. Ainda o 1º vice-presidente no Senado, o 1º vice-presidente na Câmara, o 1º Secretário do Senado e o 1º Secretário da Câmara.

§ 2º - Se qualquer membro da Coordenação colegiada deixar de fazer parte da Frente, por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo (a) Presidente da Frente Parlamentar.

§ 4º - Qualquer membro da poderá apresentar, a qualquer momento, demandas pertinentes aos objetivos da Frente.

CAPÍTULO V

DOS ORGÃOS COLEGIADOS

Art. 5º - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA:

- a) a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para o cargo;
- b) a Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º vice-presidente no Senado, 1º vice-presidente na Câmara, 1º Secretário no Senado e 1º Secretário na Câmara.

CAPÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º - Compete à Coordenação Colegiada:

- a) planejar as atividades da Frente;
- b) constituir delegações;
- c) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- d) propor a alteração deste Estatuto, quando necessário;
- e) propor a adesão de novos membros;
- f) resolver os casos omissos neste estatuto.

Art. 7º - Compete à Assembleia Geral:

- a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Marítima Brasileira;
- b) eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- e) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- f) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de junho e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 9º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com a antecedência mínima de sete dias.

Art. 10 – Compete à Mesa Diretora:

- a) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- b) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações em prol do desenvolvimento do setor responsável pela procuração desde pequenos barcos de madeira até navios de alta sofisticação tecnológica (navios de guerra, navios de apoio marítimo e “gás carriers”, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes, na União, Estados e no Distrito Federal;
- c) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

- d) exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 12 – As representações da Frente, referidas no art. 1º, terão autonomia própria, e adotarão regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

Art. 13 – Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 14 – A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 15 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA.**


MARCELO MATOS
DEPUTADO FEDERAL
PDT – RJ



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

24/03/2015 13:58:05

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0961/2015
Autor da Proposição: MARCELO MATOS E OUTROS
Data de Apresentação: 12/03/2015
Ementa: Requer a instituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	198	(+ 7 Senadores)
Não Conferem	004	
Fora do Exercício	003	
Repetidas	030	
Ilegíveis	003	
Retiradas	000	
Total	238	

Assinaturas Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	ALAN RICK	PRB	AC
5	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
6	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
9	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
10	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
11	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
14	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
15	ANTONIO BRITO	PTB	BA
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
18	ARNON BEZERRA	PTB	CE
19	ASSIS CARVALHO	PT	PI
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUREO	SD	RJ
22	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
23	BETO FARO	PT	PA
24	BETO SALAME	PROS	PA

25	BOHN GASS	PT	RS
26	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
27	CABO SABINO	PR	CE
28	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
29	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
30	CARLOS MANATO	SD	ES
31	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
32	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
33	CÉSAR HALUM	PRB	TO
34	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
35	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
36	CHICO LOPES	PCdoB	CE
37	CÍCERO ALMEIDA	PRTB	AL
38	COVATTI FILHO	PP	RS
39	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
40	DELEY	PTB	RJ
41	DOMINGOS NETO	PROS	CE
42	DR. JOÃO	PR	RJ
43	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
44	DR. SINVAL MALHEIROS	PV	SP
45	EDIO LOPES	PMDB	RR
46	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
47	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
48	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
49	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
50	ENIO VERRI	PT	PR
51	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
52	ÉROS BIONDINI	PTB	MG
53	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
54	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
55	EXPEDITO NETTO	SD	RO
56	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
57	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
58	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
59	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
60	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
61	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
62	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
63	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
64	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
65	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
66	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
67	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
68	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
69	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
70	GORETE PEREIRA	PR	CE
71	GOULART	PSD	SP
72	GUILHERME MUSSI	PP	SP
73	HÉLIO LEITE	DEM	PA

74	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
75	HERÁCLITO FORTES	PSB	PI
76	HILDO ROCHA	PMDB	MA
77	HUGO LEAL	PROS	RJ
78	HUGO MOTTA	PMDB	PB
79	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
80	JAIME MARTINS	PSD	MG
81	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
82	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
83	JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE
84	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
85	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
86	JHC	SD	AL
87	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
88	JOÃO MARCELO	PMDB	MA
89	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
90	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
91	JONY MARCOS	PRB	SE
92	JORGINHO MELLO	PR	SC
93	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
94	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
95	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
96	JOSÉ NUNES	PSD	BA
97	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
98	JOSE STÉDILE	PSB	RS
99	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
100	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
101	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
102	JÚLIO CESAR	PSD	PI
103	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
104	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
105	LEO DE BRITO	PT	AC
106	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
107	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
108	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
109	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
110	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
111	LINCOLN PORTELA	PR	MG
112	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
113	LUCAS VERGILIO	SD	GO
114	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
115	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
116	LUIZ COUTO	PT	PB
117	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
118	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
119	MAJOR OLÍMPIO	PDT	SP
120	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
121	MARCELO ARO	PHS	MG
122	MARCELO MATOS	PDT	RJ

123	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
124	MARCO MAIA	PT	RS
125	MARCON	PT	RS
126	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
127	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
128	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
129	MARCOS SOARES	PR	RJ
130	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
131	MARCUS VICENTE	PP	ES
132	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
133	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
134	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
135	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
136	MAURO LOPES	PMDB	MG
137	MAURO MARIANI	PMDB	SC
138	MILTON MONTI	PR	SP
139	MIRO TEIXEIRA	PROS	RJ
140	MORONI TORGAN	DEM	CE
141	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
142	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
143	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
144	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
145	NILTO TATTO	PT	SP
146	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
147	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
148	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
149	OSMAR TERRA	PMDB	RS
150	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
151	PASTOR EURICO	PSB	PE
152	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
153	PAULO FREIRE	PR	SP
154	PAULO PIMENTA	PT	RS
155	PEDRO UCZAI	PT	SC
156	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
157	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
158	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
159	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
160	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
161	REGINALDO LOPES	PT	MG
162	RENATO MOLLING	PP	RS
163	RICARDO BARROS	PP	PR
164	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
165	ROBERTO ALVES	PRB	SP
166	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
167	ROBERTO BRITTO	PP	BA
168	ROBERTO GÓES	PDT	AP
169	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
170	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
171	RONALDO CARLETTTO	PP	BA

172 RONALDO LESSA	PDT	AL
173 RONEY NEMER	PMDB	DF
174 ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
175 SÁGUAS MORAES	PT	MT
176 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
177 SIBÁ MACHADO	PT	AC
178 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
179 SILVIO COSTA	PSC	PE
180 SIMÃO SESSIM	PP	RJ
181 SORAYA SANTOS	PMDB	RJ
182 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
183 TADEU ALENCAR	PSB	PE
184 TAKAYAMA	PSC	PR
185 TIRIRICA	PR	SP
186 VALADARES FILHO	PSB	SE
187 VALDIR COLATTO	PMDB	SC
188 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
189 VANDER LOUBET	PT	MS
190 VICENTINHO	PT	SP
191 VINICIUS GURGEL	PR	AP
192 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
193 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
194 WEVERTON ROCHA	PDT	MA
195 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
196 ZÉ CARLOS	PT	MA
197 ZECA DIRCEU	PT	PR
198 ZECA DO PT	PT	MS



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 961 DE 2015

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira
Requerente: Deputado Marcelo Matos

Conferência em 19 de março de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Romário	PSB	RJ	SIM	3
Otto Alencar	PSD	BA	SIM	3
Humberto Costa	PT	PE	SIM	4
Marcelo Crivella	PRB	RJ	SIM	4
Telmário Mota	PDT	RR	SIM	4
Cristovam Buarque	PDT	DF	SIM	5
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM	6

Assinaturas analisadas	7
Conferem com as originais	7



Câmara dos Deputados

REQ 961/2015

Autor: Marcelo Matos

**Data da
Apresentação:** 12/03/2015

Ementa: Requer a instituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 24/03/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



6A61256258